



EDITAL Nº 01/2026

CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA PÚBLICA DE ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR – CONSEA-MC

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar – CONSEA-MC convoca os segmentos representativos da sociedade civil, conforme disposto no artigo 7º da Lei Municipal nº 5.597, de 15 de março de 2004 alterada pela Lei Municipal nº 7.718, de 7 de outubro de 2021, para a Assembleia de eleição da Sociedade Civil, para Titulares e Suplentes, que tem como competências zelar pela realização do direito humano à alimentação adequada e pela sua efetividade, propondo, acompanhando e fiscalizando as ações do governo municipal nas áreas de segurança alimentar e nutricional.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1– A eleição de representantes da sociedade civil que integrarão o CONSEA, biênio 2026/2028, ocorrerá no dia 30 de julho de 2026, com abertura de credenciamento das 8h às 9h, quando terá início o processo eleitoral no auditório do Prédio II da Prefeitura, situada na Rua Francisco Franco, 133, Centro.
- 1.2– O processo eleitoral visa o preenchimento de 20 vagas, sendo 10 titulares e 10 suplentes, conforme art. 7º, inciso II da Lei nº 5.597/2004, alterada pela Lei nº 7.718/2021
- 1.3– A publicação do presente edital será feita no site da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, na página destinada ao CONSEA.
- 1.4– Os representantes da sociedade civil eleitos terão mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

2 - DAS VAGAS:

- 2.1– Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar de Mogi das Cruzes, na qualidade de representantes da sociedade civil, sendo 1 titular e 1 suplente:



- a) 2 (dois) representantes de entidades sindicais, cooperativas de agricultores ou associações;
- b) 2 (dois) representantes de entidades sociais inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS;
- c) 2 (dois) representantes de associações de moradores;
- d) 2 (dois) representantes de entidades religiosas e pastorais;
- e) 2 (dois) representante de usuário do serviço de segurança alimentar,
- f) 10 (dez) representantes Entidades Sociais e ou Organizações não Governamentais (ONG's) Ligadas à Segurança Alimentar.

3 – DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:

- 3.1- As inscrições de candidatos (as) dos segmentos da sociedade civil serão realizadas pessoalmente pelo interessado na Casa dos Conselhos, situada na Rua Francisco Franco, 206 – Centro, de segunda a sexta-feira das 09h às 12h00 e das 14h às 16h30, ou por e-mail: consea.semas@mogidascruzes.sp.gov.br, no período de 02 a 19 de julho de 2026.
- 3.2- Não serão admitidas inscrições fora do período determinado no item anterior.
- 3.3- As inscrições dos candidatos (as) serão aceitas mediante ficha de inscrição (anexo) devidamente preenchida e assinada, acompanhada de cópia do documento de identidade com foto e CPF do (a) candidato (a).
- 3.4- Será admitida a inscrição por procuração, para fins eleitorais, desde que com firma reconhecida em Cartório.

4 – DA HABILITAÇÃO E DOS RECURSOS:

- 4.1- As fichas de inscrição serão recebidas na Casa dos Conselhos, entregues pessoalmente ou enviadas por e-mail, acompanhadas dos documentos exigidos neste Edital, conforme já descrito no item 3, e encaminhadas para a Comissão de Eleição, nomeada através da Resolução nº 01/2026 do CONSEA/MC.
- 4.2 Os recursos deverão ser apresentados de forma presencial ou por e-mail e a lista final dos candidatos será publicada de acordo com o cronograma.



5 - DA ELEIÇÃO:

- 5.1 – No ato da eleição será obrigatória a apresentação de documento original com foto de identificação pessoal dos candidatos.
- 5.2 – Os candidatos habilitados são eleitores natos ao processo.
- 5.3 - A eleição será por segmento, sendo que o candidato mais votado de cada segmento será Conselheiro Titular e o que ficar em segundo lugar será o Suplente.

6 – DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 6.1 – As fichas de inscrição encontram-se disponíveis em anexo neste Edital, podendo serem retiradas na Casa dos Conselhos – Rua Francisco Franco, nº 206, Centro.
- 6.2 – O exercício da função de Conselheiro é considerado serviço público de relevante valor social e não remunerado de acordo com a Lei Municipal nº 5.597/2004.
- 6.3 – Os candidatos eleitos neste processo serão nomeados através de Decreto Municipal.
- 6.4 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cujas decisões obedecerão ao critério de maioria simples.



PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR - CONSEA-MC

CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
25/06/2026	Publicação do Edital
26/06/2026 a 13/07/2026	Período para inscrição
14/07/2026 a 15/07/2026	Verificação das inscrições pela Comissão Eleitoral
16/07/2026	Publicação dos candidatos deferidos e indeferidos
17/07/2026 a 20/07/2026	Prazo para interposição de recurso
21/07/2026 a 23/07/2026	Avaliação dos recursos pela Comissão Eleitoral
24/07/2026	Publicação da lista final após os recursos
29/07/2026	Assembleia Geral – Local: Prédio II da Prefeitura, Rua Francisco Franco, 133, Centro. Horário: 9h às 12h
30/07/2026	Publicação do resultado

Mogi das Cruzes, 25 de junho de 2026.

Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Segurança Alimentar/MC



ANEXO – FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO

() TITULAR

() SUPLENTE

SEGMENTO QUE REPRESENTA:

- () Entidades Sindicais, Cooperativas de Agricultores ou Associações
() Entidades Sociais inscritas no COMAS () Associação de Moradores
() Entidades Religiosas e Pastorais () Usuário do Serviço de Segurança Alimentar
() Entidades Sociais e/ou Organizações não Governamentais (ONG's) Ligadas à
Segurança Alimentar

A – Dados do Candidato:

Nome: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

Telefone: _____ Celular: _____ Data de Nascimento: __/__/____

RG: _____ CPF: _____

E-mail: _____

Função que ocupa neste segmento: _____

Assinatura do Candidato: _____

B – Dados da Entidade (exceto do segmento usuário do serviço de segurança alimentar):

Nome da Entidade: _____

CNPJ: _____ Segmento: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

Telefone: _____ Celular: _____ E-mail: _____

Nome do Presidente da Entidade: _____

Assinatura do Presidente e Carimbo da Entidade: